



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Formação Continuada em Educação a Distância: orientações gerais

Parte 1 (solicitante)

DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Campus: Centro de Referência em Formação e EaD – CERFEaD/ PROEN

2. Endereço/CNPJ/Telefone do campus:

Rua Duarte Schutel, 99 – Centro, CEP: 88015-640

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil – Fone: +55 (48) 3131-8800

3. Complemento: Não se aplica

4. Departamento: Departamento de Formação/ CERFEaD/ PROEN

5. Havendo parceria para oferta do curso, deve-se obedecer à seguinte sequência:

Não se aplica

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

11 Nome do responsável pelo projeto:

Carlos Alberto da Silva Mello

Douglas Juliani

Gislene Miotto

Sabrina Bleicher

12 Contatos:

carlos.mello@ifsc.edu.br

douglas.juliani@ifsc.edu.br

gislene.miotto@ifsc.edu.br

sabrina.bleicher@ifsc.edu.br

Parte 2 (PPC – aprovação do curso)

DADOS DO CURSO

13 Nome do curso: Formação Continuada em “Educação a Distância: orientações gerais”

14. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

15. Modalidade:

Presencial e a distância, conforme demanda institucional.

16 Carga horária total:

20 horas

PERFIL DO CURSO

17 Justificativa do curso:

Justifica-se a oferta desse curso para atender as demandas provenientes do Núcleos de Educação a Distância do Instituto Federal de Santa Catarina. Conforme a resolução nº 22/2013, os Núcleos de Ensino a Distância – NEaD são espaços destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas relativas à oferta dos cursos à distância de um campus do IFSC. Estes núcleos poderão desenvolver projetos pedagógicos de cursos e ofertá-los na modalidade EaD, de acordo com o eixo tecnológico ou expertise do campus. Poderão, também, sediar a oferta de cursos de outros campus ou convênios com os programas parceiros do IFSC. O NEaD é estruturado de acordo com a proposta pedagógica de cada campus, devendo oferecer uma infraestrutura física, de pessoal e tecnológica para o seu funcionamento, estando aptos a receberem recursos de fomento para a oferta em EaD. Desta forma, é necessário que os servidores dos NeaD, e os demais atores do campus interessados e envolvidos no processo pedagógico, tenham conhecimentos teóricos e práticos para implementarem e otimizarem a oferta de cursos na modalidade a distância e também de 20% da carga horária total dos cursos reconhecidos pelo MEC de forma não presencial, conforme preconiza legalmente à: Portaria nº 4059/2004, Resolução nº 1, de 02 de fevereiro de 2016; Resolução nº 1, de 01 de março de 2016. Propõe-se com essa formação atuar no processo de sensibilização e introdução a EaD e também atender necessidades dos câmpus explorando aspectos específicos da modalidade que possam ser atendidos por meio de oficinas com apoio do AVEA, caracterizando uma proposta formativa de curta duração. **Considerando-se a proposta, a oferta pode ser estendida a outros públicos, de modo a assegurar a implementação da EaD em outras instituições que tenham interesse em expandir as ofertas nessa modalidade de ensino.**

18 Objetivos do curso:

Proporcionar aos servidores **e demais interessados** orientações básicas (legais, pedagógicas e tecnológicas) para a oferta de cursos na modalidade EaD.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

19. Competências gerais:

Compreender aspectos gerais sobre a produção, o planejamento e a execução de cursos na modalidade a distância no IFSC **e em demais instituições interessadas.**

20 Áreas de atuação do egresso:

Atuar no desenvolvimento e na implementação de cursos na modalidade a distância e também de 20% da carga horária total dos cursos reconhecidos pelo MEC de forma não presencial.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

21 Matriz curricular:

Unidade Curricular	Carga horária
Educação a Distância: orientações gerais	20 horas

22 Componentes curriculares:

O curso é composto por uma única Unidade Curricular denominada “Educação a Distância: orientações gerais”

Unidade Curricular: Educação a Distância: orientações gerais	Carga horária: 20 horas
Conteúdo: Introdução às questões legais da EaD. Visão panorâmica das orientações pedagógicas. Apresentação do quadro de referências de qualidade da EaD. Apresentação de algumas funcionalidades do moodle em uma perspectiva teórica prática.	
Competências: <ul style="list-style-type: none">Compreender aspectos gerais sobre a produção, o planejamento e a execução de cursos na modalidade a distância.	
Referências básicas: <p>BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 de dezembro de 1996.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação/SEED. Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf. Último acesso em 23 de junho de 2016.</p> <p>BRASIL, Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909.</p> <p>BRASIL, MEC. Decreto Nº 5707/2006.</p> <p>BRASIL, MEC. Decreto-Lei Nº 5.622/2005.</p> <p>BRASIL, MEC. Decreto 5.800/2006.</p> <p>BRASIL, MEC. Portaria do Ministério da Educação nº 4.059/ 2004.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE nº1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE Nº 1, de 02 de fevereiro de 2016. Define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016.</p> <p>MARTINS, Josenei; BIANCHETTI, Lucídio. A educação como atividade comunicacional: interdisciplinaridade, interatividade e currículo. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação: Florianópolis, v. 11, n. 02, p. 85 – 103, jul. / dez. 2010.</p> <p>MORAN, José. Educação On-line. São Paulo: Loyola 2003.</p> <p>OLIVEIRA, Hélio Carlos Miranda de. Perspectivas para Educação a Distância no Brasil: referenciais de qualidade, releituras e trajetórias. Revista Eletrônica de Educação, v. 4, n. 2, nov. 2010. Ensaio. ISSN 1982-7199. Programa de Pós-Graduação em Educação. Disponível: http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/viewFile/80/98. Acesso em 30 Agos. 2014.</p> <p>PRETI, O. (Org.). Educação a Distância: sobre discursos e práticas. Brasília, DF: Liber Livro, 2005.</p> <p>LEMONS, Dalton Luiz. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Florianópolis: IFSC, 2016.</p>	

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

24 Avaliação da aprendizagem:

Durante o desenvolvimento do curso a avaliação ocorrerá de forma contínua e processual. O docente deverá acompanhar e verificar, por meio da participação dos estudantes, o desempenho, as competências e habilidades adquiridas; seus avanços e/ou dificuldades.

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo e acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa. Desta forma, a avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando à construção dos conhecimentos.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados e terão seus pesos no desempenho final estabelecidos no Plano de Ensino. As atividades avaliativas se darão ao longo do curso, priorizando o desenvolvimento de atividades práticas e contextualizadas.

De acordo com o Art. 41, da nova RDP do IFSC, o resultado da avaliação será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que computar menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular, será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro parcial de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º A decisão do resultado final, pelo professor, dependerá da análise do conjunto de avaliações, suas ponderações e as discussões do conselho de classe final.

§ 5º A avaliação será realizada, em cada componente curricular, considerando os objetivos/competências propostos no plano de ensino.

De acordo com a Lei nº 9394/1996, é obrigatória a frequência de alunos e professores, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para cada componente curricular, salvo nos programas de educação a distância.

Para obter certificado de conclusão do curso, o participante deverá ter frequência igual ou superior a 75% da carga horária presencial (quando o curso se realizar desta forma) e/ou acessar o ambiente virtual de aprendizagem e ter aproveitamento nas atividades propostas (nos casos em que o curso for também ou exclusivamente a distância).

O aluno terá nova oportunidade de prestar atividades de avaliação não realizadas por motivo de doença ou por falecimento de familiares, convocação do judiciário e do serviço militar, desde que encaminhe em até 2 (dois) dias letivos contados do final do afastamento, um requerimento à Coordenadoria de Curso, com os documentos comprobatórios do impedimento. De acordo com a RDP, o requerimento deverá indicar a data e horário das atividades de avaliação não realizadas, o componente curricular e o nome do professor.

A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem.

25 Metodologia:

A proposta do curso articula teoria e prática da educação a distância, a fim de proporcionar aos participantes orientações em relação às atividades típicas da atuação nesta modalidade. O curso poderá envolver atividades presenciais e/ou atividades síncronas e assíncronas no ambiente virtual de ensino e aprendizagem Moodle.

A metodologia de um curso ofertado na modalidade a distância deve propiciar a interação entre todos os envolvidos no processo ensino e aprendizagem e também possibilitar momentos afetivos de aprendizagens colaborativas que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências delineadas para a formação do perfil profissional, especialmente para a formação docente na educação profissional e tecnológica.

O uso das tecnologias da informação e comunicação permite aos professores vivenciar diferentes maneiras de mediar às situações de ensino e aprendizagem, além de possibilitar a criação de novos e diversificados procedimentos didáticos. Na era informação, comportamentos, práticas, informações e saberes se alteram com extrema velocidade, refletindo em modificações significativas sobre as tradicionais formas de pensar e fazer

educação (KENSKI, 2006).

Analisando essa temática, Kensi (2006, p. 27) ressalta que é necessário “abrir-se para novas educações – resultantes de mudanças estruturais na formas de ensinar e aprender possibilitadas pela atualidade tecnológica – é o desafio a ser assumido” por todos aqueles que estão inseridos na sociedade contemporânea, de forma especial pelos profissionais da EPT.

Nessa perspectiva, considera-se que, no campo educacional, a internet surge como uma importante ferramenta para alavancar a qualidade no processo de aprender e de ensinar, estabelecendo canais de comunicação e interação que representam novas perspectivas de acesso e construção colaborativa do conhecimento, independente do distanciamento físico entre professores e alunos.

Considerando que por meio da Web é possível estabelecer uma relação comunicacional e interativa gerando possibilidades de (re)significar o processo de ensinar e de aprender, o curso de Licenciatura em EPT será desenvolvido no moodle, que constitui uma plataforma de apoio ao ensino a distância disponibilizada pelo IFSC. O moodle possibilita a criação do ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) que constitui o “local virtual, no qual o curso será desenvolvido”.

No AVEA a interação ocorre por meio de dispositivos que permitem a comunicação tanto de forma síncrona quanto assíncrona, possibilitando a criação de diferentes situações e procedimentos didáticos que incentivam a dialogicidade e a interação entre os atores envolvidos nesse processo.

Ressalta-se a que comunicação síncrona ocorre em tempo real, possibilitando aos sujeitos envolvidos estabelecerem um processo comunicacional interativo e colaborativo. Neste curso, a comunicação síncrona ocorrerá por videoconferências a serem coordenadas pelos professores em cada uma das unidades curriculares, sendo o número de encontros nessa ferramenta definido de acordo com a carga horária de cada uma delas. Destacamos que a videoconferência ocorre de forma síncrona constituindo um meio de comunicação entre professores e alunos. A videoconferência será gravada e disponibilizada no ambiente virtual de aprendizagem para os alunos.

Ainda os professores que desejarem poderão realizar orientações com os alunos por meio do chat que constitui uma atividade online que permite uma discussão textual - por escrito - em tempo real entre vários usuários da internet. Essa atividade permite o atendimento coletivo e/ou individualizado, podendo ser realizado entre professores/alunos/tutores.

No início do curso, será realizada a postagem do cronograma contendo as datas e horários das videoconferências, quando necessária. Ainda, algumas atividades síncronas serão realizadas nos polos de apoio presencial. Conforme preconiza o decreto nº 5.622/2005 o curso será ofertado na modalidade a distância, com momentos presenciais Conforme artigo parágrafo primeiro do artigo 1º;

§ 1o A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

- I - avaliações de estudantes;
- II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;
- III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e
- IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Nesse sentido os momentos presenciais deste curso seguirão as orientações do Decreto 5.622/2005. Portanto, as provas, defesa de trabalhos, prática em laboratório e a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, quando for o caso, ocorrerão obrigatoriamente em momentos presenciais, realizados nos polos de apoio presencial devidamente credenciados pela Capes.

A comunicação assíncrona entre os atores no AVEA acontece em tempos diferentes. No entanto, isso não impede que o processo de aprendizagem colaborativa e comunicação sejam efetivos, pois por meio de procedimentos e recursos didáticos devidamente planejados é possível (re)significar o processo de ensinar e de aprender. Sendo assim, esse curso utilizará os recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem - Moodle, entre eles destaca-se fóruns, objetos de aprendizagem, questionários objetivos e/ou dissertativos, enquetes, wiki, glossário, blog, estudo de caso, portfólio, mapas conceituais, produção de mídias visuais ou auditivas, MOOCs, midiateca, entre outros que poderão ser utilizados pelas unidades curriculares conforme os objetivos de aprendizagem definidos no plano de ensino.

De acordo com os Referenciais de Qualidade para EAD (SEED, 2007) É necessário ressaltar que a educação na modalidade a distância apresenta uma equipe multidisciplinar, especialmente destinada para a produção de materiais didáticos dessa forma, além do professor, para que os materiais sejam apresentem dialogicidade, interatividade e viabilize uma aprendizagem colaborativa entre os alunos outros profissionais é imprescindível a presença de outros profissionais. Nesse sentido, para esse curso, a produção de material

didático e o acompanhamento do curso e dos alunos também contarão com a equipe multidisciplinar composta técnicos em assuntos educacionais, pedagogo, design gráfico, design instrucional, revisora de textos, tutores e professores que produzirão o conteúdo e planejarão e produzir os materiais para as suas unidades curriculares no ambiente virtual de ensino e aprendizagem. Ainda, haverá o apoio técnico de técnicos em TI. A metodologia deste curso prevê também a possibilidade de gravações de videoaulas.

ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

26 Instalações, ambientes físicos e equipamentos, necessários ao funcionamento do curso:

O curso poderá realizado presencialmente e/ou a distância, de acordo com público, oferta e demanda institucional. Caso seja realizado presencialmente será necessário sala de aula ou auditório, projetor multimídia, laboratório informatizado, quadro branco e microfone. Caso seja realizado a distância, as atividades assíncronas serão realizadas no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (Moodle) e será necessário equipamento de interação síncrona – webconferência ou videoconferência.

27 Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

O corpo docente será definido considerando a demanda e conforme a disponibilidade dos docentes do Centro de Referência em Formação em EaD, preferencialmente da área de Tecnologias na Educação.

Parte 3 (autorização da oferta)

28 Justificativa para oferta neste Campus:

O curso será ofertado pelo Centro de Referência e Formação e EaD, que tem por objetivo articular, fomentar e ofertar cursos de formação inicial e continuada, aperfeiçoamentos, graduações e pós-graduações na área da educação, abrangendo a formação de formadores, bem como a área da Gestão Pública e Educacional, garantindo assim a especificidade do público atendido. Considerando o amplo leque de ações, este curso justifica-se porque visa atender as diretrizes e ações necessárias para o processo de institucionalização da Educação a Distância no IFSC por meio da formação de multiplicadores de ações na modalidade a distância nos diferentes campus e núcleos de EaD pertencentes ao IFSC

29 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:

O Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC tem como eixos formativos a formação para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Formação de formadores, bem como da Gestão Pública. Seu itinerário formativo organiza-se em cursos de formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação, especialização e mestrados profissionais, tanto para servidores docentes e técnico-administrativos do IFSC, visando sua qualificação didático-pedagógica e para a gestão. Deste modo, este curso – se articula ao itinerário formativo planejado no Centro de Referência em Formação e EaD com o objetivo de formar servidores para ações na modalidade a distância

30 Frequência da oferta:

Conforme a demanda.

31. Periodicidade das aulas:

O curso será realizado presencialmente e/ou a distância e a periodicidade das aulas será definida sob demanda conforme o calendário acadêmico institucional.

32 Local das aulas:

As aulas poderão acontecer presencialmente **nos câmpus do IFSC** que solicitarem tal demanda e também no ambiente virtual de ensino e aprendizagem do IFSC (Moodle) tanto de modo complementar aos encontros presencial como também de modo exclusivamente online (quanto o curso for totalmente a distância).

33 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

O turno de funcionamento e o número de turmas serão definidos sob demanda, considerando um limite

máximo de 50 alunos por turma. Não há definição de turno de funcionamento, pois o aluno, na Educação a Distância, é quem determina a forma/horário e dia em que estudará, respeitando o cronograma do curso.

34 Público-alvo na cidade/região:

Servidores do IFSC interessados em atividades de educação a distância e/ou demais interessados, dependendo do que for estabelecido no edital de ingresso de cada uma das ofertas.

35 Pré-requisito de acesso ao curso:

Não há.

36 Forma de ingresso:

Há possibilidade de ofertas diferenciadas do curso, sendo:

1) Somente público interno (servidores do IFSC): havendo número maior de inscrições do que vagas, a seleção será por ordem de inscrição;

2) Público em geral: o critério de ingresso será o sorteio.

37 Caso a opção escolhida seja análise socioeconômico, deseja acrescentar alguma questão específica ao questionário socioeconômico?

Não se aplica.

38 Corpo docente que atuará no curso:

Gislene Miotto Catolino Raymundo	Docente
Carlos Alberto da Silva Mello	Docente
Douglas Pauleski Juliani	Docente
Sabrina Bleicher	Docente
Maria da Glória Silva e Silva	Núcleo Pedagógico
Maria Luisa Hilleshein Souza	Núcleo Pedagógico